



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 14h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Senhor **José Gerardo Fontelles**, Presidente, dos senhores **Rubens Rodrigues dos Santos**, **André de Oliveira Bucar**, **Caio Tibério Dornelles da Rocha**, Conselheiros, e, **Elenice Lobo Santos Ribeiro**, Chefe de Gabinete, teve início a ducentésima quadragésima nona (249ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. Presente, também, o Sr. Paulo Grazziotin, Chefe da Auditoria Interna, e o Gerente-Substituto da Gerência de Auditoria – Geaud, Sr. Jair Barcelos. Foram convidados a participar da reunião os senhores: Daniel Ivo Odon, Procurador-Geral para prestar esclarecimentos sobre processos/ações da Companhia, e o Sr. José Carlos de Andrade, Superintendente de Contabilidade – Sucon para apresentação do Balanço e Demonstrações Contábeis de 2013. Antes do início da apresentação pela Cojur, o Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos indagou ao Procurador Geral sobre o processo de venda do imóvel Porto de Recife/PE, uma vez que a Auditoria está questionando a operação. O Procurador-Geral informou que houve uma primeira avaliação no valor de R\$ 3 milhões de reais, o qual foi contestado devido a informações de que um plano de desenvolvimento do Estado em curso teria impacto no valor do imóvel. Foi assim, solicitada nova avaliação à Caixa Econômica Federal que apresentou valor de R\$ 6 milhões de reais, o qual foi confirmado por uma perícia judicial, sendo este valor definido para venda do imóvel. O assunto está encerrado faltando, no entanto, o pagamento das parcelas. O Presidente do Conad irá pedir à Auditoria os motivos que levaram à solicitação de investigação pela AGU sobre o fato. **item 2.1 da pauta** – Processos e ações da Conab - O Procurador-Geral Daniel Ivo Odon, iniciou sua apresentação relatando as situações das Ações Trabalhistas e Cíveis, como também do Contencioso. O levantamento é a partir do exercício de 2008, quando começou o controle pela área jurídica. Existem hoje em torno de 7000 ações, sendo 60% de ações trabalhistas e 40% de ações cíveis. Destas, 58% encontram-se em curso, em vista da morosidade do judiciário. O grande volume é de ações trabalhistas, na Região Centro-oeste do país, seguido pelo Nordeste. Atualmente, a Conab vem investindo em uma advocacia preventiva, principalmente em relação às ações trabalhistas, que muitas vezes são resolvidas internamente antes de chegar no judiciário. Na área cível, considerando que os programas de comercialização agrícola, implementados pela Companhia, PEP, PEPRO, PROP são esporádicos e quando ocorre uma ação é bastante preocupante em vista que, em relação as ações trabalhistas, 77% é de insucesso. O Judiciário considera que o ato praticado pelo administrador na condução dos programas de política agrícola, quando supostamente viola o direito do particular que está transacionando com a Conab, este ingressa no judiciário para tentar reverter o ato, no sentido de declarar sua nulidade, considerando-o abusivo e, quando não há mais esta chance, ele se transforma em indenização. Precisa ser realizada uma releitura dos normativos internos da área operacional. Outro aspecto na área cível é em relação à inclusão do particular no CADIN, implantado no exercício de 1990. Atualmente, a Justiça Federal e o Tribunal de Contas consideram que se o particular estiver incluído no CADIN, se não for motivado por FGTS e INSS, este tem o direito de participar dos leilões. A não permissão da participação nos eventos acaba gerando indenização. O Presidente José Gerardo Fontelles expressou-se quanto à necessidade da Companhia de introduzir as mudanças que permitam a proposta de reformulação. O Conselheiro Rubens Rodrigues informou que já foram enviadas ao Ministério da Fazenda as normas para alterar o regulamento. O Presidente do Conad acrescentou que a Companhia tem que enviar documento ao MF enfatizando que isto vem causando prejuízo à Conab pela falta de decisão. Assim a



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab não poderá ser responsabilizada por omissão. Finalizando, o Procurador-Geral, Daniel Ivo Odon, informou que do total das ações de depósito, verifica-se em torno de 60% de insucessos, oriundos em sua maioria de projetos de refinanciamento, objeto do regulamento 12873, de dezembro/2013, em que pese nosso êxito em quase 60% delas, mas temos encontrado muitas dificuldades na execução. A Companhia tem crédito mas não consegue receber. Nesse sentido, esclareceu o Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos, a Conab emvidou todos os esforços possíveis para o recebimento das dívidas existentes para com a Companhia, oriundas da década de 1990. Por fim, o Sr Daniel Odon informou que em relação aos prestadores de serviços de advocacia terceirizados, apenas em quatro estados o contencioso está sendo conduzido com o quadro de funcionários da Companhia – AL, ES, PI e MS, nos demais estados e Distrito Federal são conduzidos por quadro de advogados terceirizados. Apenas no Distrito Federal, 100% das ações cíveis são conduzidas por advogados do quadro da Conab e 100% das ações trabalhistas por terceirizados. O controle das ações são descentralizados. O Presidente José Gerardo Fontelles agradeceu a presença do Procurador-Geral da Conab pelos esclarecimentos oferecidos. O Conselheiro Rubens Rodrigues solicitou ao Procurador-Geral posicionar ao Presidente e aos demais Conselheiros sobre a situação dos processos da SPAM, Uberlândia e Renascença. Com relação a SPAM, esclareceu o Procurador-Geral, que a Conab obteve uma ação processual bastante positiva pois a juíza reabriu a oportunidade de a Conab produzir novas provas com depoimentos de empregados que a época vivenciaram os fatos. O processo encontra-se na fase de depoimentos. Sobre o caso Renascença, o juiz decretou o crédito em precatórios e, possivelmente, os 8 milhões que estão na conta judicial, a tendência é retornarem para a Conab. Já, quanto ao processo de Uberlândia, não houve nenhum progresso. **item 2.6 da pauta** – Balanço e Demonstrações Contábeis de 2013 – O Sr. José Carlos de Andrade fez a apresentação dos números constantes no Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações e o Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas e dos pareceres da Unidade de Auditoria Interna da Conab, e do Grupo Maciel – Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria. Informou que, no que diz respeito aos depósitos judiciais e recursais, foram reativados os grupos de trabalho nas Superintendências Regionais, e foi firmado convênio com a Caixa Econômica Federal para acesso aos processos, sendo a meta zerar os apontamentos da Audin, referentes aos assuntos, até o final do ano. O Colegiado aprovou, emitindo o **Parecer do Conselho de Administração**, a seguir: “O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos incisos IV e V, do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Conab, as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer da Auditoria Interna, resolve aprová-los, com as ressalvas contidas no citado Parecer, e submetê-los ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.” **Item 3.6 da pauta – Proposta de acordo judicial e extrajudicial para quitar passivo trabalhista.** O Presidente do Conselho, Sr. José Gerardo Fontelles, colocou em apreciação o contido no Processo Conab 21200.000269/2013-32, com pareceres e encaminhamentos do assunto. Após relato e discussão pelos Conselheiros, foi aprovada a conveniência e a oportunidade de realizar o acordo, no entanto, há que ser construídos os termos. Ficou definida a revisão das instruções do processo pela Cojur. Será realizada no dia 22/04/2014 reunião com as áreas jurídicas do MAPA, Conab e Ministério do Planejamento, para que apresentem proposta de encaminhamento da matéria a ser apreciada em reunião extraordinária do Conad, em data a ser definida. Nesse momento, o Presidente do Conselho, José Gerardo Fontelles se retirou da reunião, em vista de convocação do Sr. Ministro do Mapa, para comparecimento ao Gabinete do Ministério, e os outros itens constantes da pauta serão apresentados e apreciados na próxima reunião do Conselho. E nada

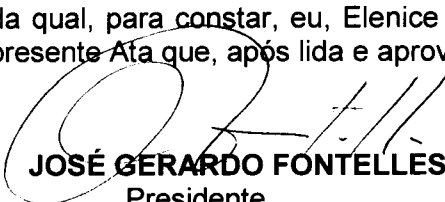


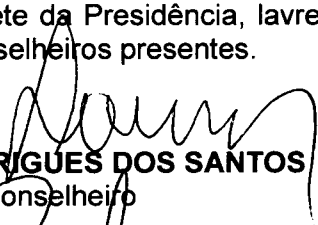
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

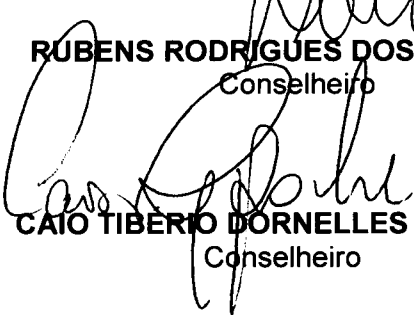
167

mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


JOSÉ GERARDO FONTELLES
Presidente


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro


ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR
Conselheiro


CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Conselheiro


ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária